

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente** informou que se iniciou ontem uma inspeção da AT - Administração Tributária, motivada pelo pedido de reembolso de IVA. Esclareceu que, na sequência do pedido de reembolso apresentado no mandato anterior, ficaram por inspecionar 9 meses de 2013. O atual executivo pediu a verificação do IVA de 2014 e 2015, a AT veio verificar se há condições para fazer a inspeção, que não se poderá iniciar sem todos os anos anteriores estarem inspecionados. O valor a devolver será residual (60 a 70 mil euros). Mas haverá também verba a abater. Se não tivermos de pagar, já será bom. -----

Aproveitou ainda para salientar que as comemorações do "23 de Novembro" decorreram com grande êxito e dignidade, devido à aplicação, interesse e cuidado na organização dos diversos eventos, que esteve a cargo do senhor Vice-presidente. Sublinhou ainda o contributo de todos os serviços municipais. Evidenciou ainda a presença de dois membros do Governo e informou que foi aproveitada a oportunidade para sensibilizar para questões de interesse para o concelho. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

1.- **BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de dezembro de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 686.471,89 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----125.538,96 Euros; -----

2. - **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3742/1 e 3947/1, no valor total de 484.437,43 Euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 73.877,76 Euros, correspondente ao período de 17 de novembro a 7 de dezembro de 2016. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -1; Cineteatro – 1; Fotocópias de Documentos Arquivados – 1; Museu do Sabão – 1; Ocupação de Via Pública – Quiosque – 1, Toldos – 3; Renda Social – 4; Rendas- Alamal/Ribeira da Venda/ Quiosque – 2; Rendas: Mercado – Lojas – 10; Transportes Escolares – 20; Ambulância Cartão do Idoso – 12; Bombeiros – 48. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Mas estamos a chegar ao fim do ano e estamos a tentar concretizar o maior número de pagamentos possível. Tal como afirmou o Secretário de Estado das Autarquias Locais, na comemoração do Feriado Municipal, o Município de Gavião paga a 17 dias. Para além disso, estamos atentos a todas as possibilidades de candidatura. Queremos concretizar obras. Já estamos a receber os Fundos relativos à candidatura das Galerias Ripícolas. E também foi aprovada a candidatura dos conteúdos do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver. Estamos ainda a efetuar candidatura à “Eficiência Energética” no valor de 300 mil euros. Essencialmente, a Piscina Coberta será o equipamento mais beneficiado. Trata-se de equipamento com 17 anos. Também a Piscina Descoberta poderá vir a beneficiar desta candidatura, pela utilização de instalações comuns. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de novembro de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos seguintes transportes solicitados pela **Santa Casa da Misericórdia de Gavião:** (DELIBERAÇÃO N.º 343) –
- Transporte do “Orfeão da Comenda – Estrela da Planície”, para Gavião, no dia 11 de dezembro; --
- Transporte do grupo “As Cotovias da Comenda”, para Gavião, no dia 22 de dezembro; -----

O senhor Vice-presidente informou que, apesar do autocarro municipal se encontrar avariado, os transportes vão ser assegurados pela viatura que faz o transporte para as aulas de hidroginástica, porque no período de Natal a afluência aquela atividade é bastante baixa. -----

2.- O **Centro Social Belverense** solicita o transporte do “Grupo de Cantares da Tégua” – Portalegre, para Belver, no dia 17 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do transporte. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

O senhor Vice-presidente informou que o transporte vai ser assegurado pela Rodoviária do Alentejo, em simultâneo com outro transporte solicitado pelo “Orfeão da Comenda – Estrela da Planície”. -----

3.- A **Junta de Freguesia de Belver** solicita transporte para os jovens e crianças da freguesia viajarem para Castelo Branco, afim de assistirem a uma sessão de cinema, no dia 19 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do transporte. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

4.- A **Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de mobilidade dos seguintes Bombeiros: -----

- Bombeiro de 3.ª do Corpo de Bombeiros Municipais de Gavião, Pedro Filipe Fernandes Leitão, para os Bombeiros Voluntários de Mação; (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

- Bombeiro de 3.ª do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nisa, David João Semedo Charrinho, para os Bombeiros Municipais de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

5.- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Gavião propôs, nos termos do disposto no artigo 32.º do Regulamento de Medalhas Municipais de Gavião e no artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

de setembro, na sua redação atual, que seja aprovada a atribuição de **Medalhas de Ouro** (banhadas a ouro) aos **Bombeiros Municipais de Gavião**, com o respetivo símbolo, que pelo seu desempenho durante um período de 30, 35 ou 40 anos, se distingam pelo zelo, assiduidade, dedicação e prestação de bons serviços no desempenho da sua nobre profissão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

O senhor Presidente afirmou que este será um incentivo aos bombeiros, um reconhecimento pelos serviços prestados. Por isso acarinhou esta ideia. Comunicou ainda que foi, previamente, solicitado parecer jurídico à Dr.ª Marta Silva. -----

Os senhores vereadores do PSD, Saul Pereira e Eduardo Pereira, apresentaram proposta para atribuição de medalhas aos trabalhadores municipais, nos termos do respetivo Regulamento em vigor. -----

O senhor Presidente propôs que seja apreciada a proposta e, posteriormente, agendada a sua discussão; de modo a permitir uma decisão justa para todos os trabalhadores. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do **Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre**, agradecendo a disponibilidade do autocarro municipal no transporte dos bombeiros do distrito em apoio às operações de combate a incêndios noutros pontos do país. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

7.- A **Associação Cultural e Desportiva do Vale da Vinha** solicita apoio financeiro para obras na sede da Associação (voltar o telhado da cozinha). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação da atribuição do subsídio anual de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

8.- Face às dificuldades económicas que vive, o **Centro Social de Margem** solicita apoio financeiro para aquisição de equipamento necessário ao bem-estar dos utentes da instituição. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira no valor de 12.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira da Instituição não permite que suportem estes custos, com equipamento necessário para o bem-estar dos utentes. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira sublinhou que o Centro Social de Margem tem feito um esforço acrescido, organizando diversos eventos e prestando serviços, de modo a angariar verbas. -----

9.- No âmbito do processo de **concessão da Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião** foram recebidas 3 propostas: -----

- Proposta N.º 1 – de Liliana Patrícia Oliveiros Soares, para instalação de atividade de Florista; -----

- Proposta N.º 2 – Anselmo António Serra dos Santos Fura, para instalação de atividade de mediação de seguros, bem como outras atividades de prestação de serviços complementares ou conexas; -----

- Proposta N.º 3 – Germano Manuel Baptista Porfirio, para instalação de atividade de venda de produtos regionais/naturais e seguros; -----

Face à existência de 3 interessados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade proceder à hasta pública, dirigida por Comissão constituída pelos seguintes membros: Presidente – Duarte Miguel Gaio Ferreira, Vogais: Maria Otilia Teodoro e Paulo José Igreja Ventura; Suplentes: Ducília Maria Marques Roque Heitor e Liliana Isabel Martins Hilário. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

10.- **SIADAP 123** – Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foi presente a Proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2016, tendo sido analisada e aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da **assunção** dos seguintes compromissos plurianuais: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

- **Prestação de Serviços de Comunicações Fixas** a contratar à Oni Telecom – Infocomunicações, SA, no âmbito do Acordo Quadro /CC-CIMAA/2016 por um período de 24 meses, despesa prevista para 2016 - 103,94€ (IVA incluído), 2017 - 1.247,22€ (IVA incluído) e 2018 - 1.143,28€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

- **Aquisição de acetileno industrial, oxigénio S1 e stargom C15 (protar)**, por um período de 3 anos, a contratar a José Marques Agostinho, Filhos & CA, Lda. Despesa prevista para 2016 - 787,14€ (IVA incluído), 2017 - 653,73€ (IVA incluído) e 2018 - 653,72 (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

- **Licenciamento Microsoft – EA** – Componente instalada nos Servidores da CIMAA, a contratar com a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (pagamento da quota parte). Despesa prevista para 2016 – 2.327,62€ (+ IVA à taxa de 23%) e 2017 – 1.163,81€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia a **reprogramação** dos seguintes compromissos plurianuais: ----

- **Aquisição de serviços de assessoria técnica dos processos de planeamento, gestão, certificação, auditoria, controlo e pedidos de pagamento de candidaturas a fundos europeus, operações confinadas no âmbito do PORTUGAL 2020**, contratada a Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital. Despesa prevista para 2016 – 7.472,77€ (IVA incluído) e 2017 - 4.981,84€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

O senhor Vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Aquisição de Serviços de Assessoria Contabilística Fiscal**, na modalidade de avença por um período de 3 anos – 36 meses, contratada a Sara Isabel Alves Martinho (suspensão de contrato motivado por licença de maternidade). Despesa prevista para 2016 – (+ IVA à taxa de 23%), 2017 - 12.615,57€ (+IVA à taxa de 23%), 2018 - 16.820,76€ (+ IVA à taxa de 23%) e 2019 - 1.401,73€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

- **Recolha e Tratamento de Água e Efluentes (2017 – 132.972,66€ + IVA à taxa de 23%), Taxa de Recursos Hídricos – Água (TRH) (2017 – 4.763,53€ + IVA à taxa de 6%) e Fornecimento de Água (2017 – 166.406,10€ + IVA à taxa de 6%),** contratada a “**Águas de Lisboa e Vale do Tejo**”. (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----

- **Iluminação Pública**, contratada a “EDP – Serviço Universal, S.A.”. Despesa prevista para 2017 – 169.000,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----

- **Estudo prévio, revisto e completado**, contratado a “PROGITAPE – projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda”. Valor previsto para 2017 – 1.968,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----

- **Taxa de Recursos Hídricos**, contratada a “Agência Portuguesa do Ambiente”. Valor previsto para 2017 – 500,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

- **Exploração das Instalações Elétricas do Edifício do Cineteatro**, contratada a “J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda”. Valor previsto para 2017 – 1.180,80€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

- **Análises de Água para Consumo Humano**, contratada a A. LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos. Valor previsto para 2017 – 61,50€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----

- **Análises de Água para Consumo Humano, ETAR’s e Água da Piscina**, contratada a A. LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos. Valor previsto para 2017 – 2.021,44€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

- **Desmatamento moto-manual, desbaste seletivo, desramação**, contratada a VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações. Valor previsto para 2017 – 48.343,95€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----
 - **Fornecimento de Energia em BTE e BTN**, contratada a “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.”. Valor previsto para 2017 – 229,14€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 367) ----
 - Processo de aquisição n.º 291/2008: **Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----
 - Processo de aquisição n.º 492/2011: **Aquisição de Projeto de Requalificação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e Barrocas**” com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----
 - Processo de aquisição n.º 173/2010: **Aquisição de Estudo de Caracterização de Integração das Ribeiras de Margem, Alferreira e Barrocas na Rede Natura 2000**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----
 - Contrato n.º 11/2014: **Reconstrução do Passadiço do Alamal**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----
 - Contrato n.º 2016/456: **Ajuste Direto, Serviços de Revisão, Atualização e Conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião**. Valor previsto para 2017 – 24.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----
 - Concurso n.º 273/2015: **Vistoria Final a Posto de Abastecimento de Combustível**; (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----
 - Concurso n.º 42/2015: **Projeto de Execução “Reordenamento de Trânsito e Estacionamento na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas em Gavião”**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----
 - Concurso n.º 116/2015: **Projeto de Execução “Piscinas Descobertas de Gavião”**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----
 - Concurso n.º 117/2015: **Projeto de Execução “Parque de Feiras e Mercados, Circuito de Manutenção de Vale Salgueiro”**, com inscrição em GOP; (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----
 - Concurso n.º 359/2015: **Elaboração de Código Regulamentar**; (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----
 - Concurso n.º 118/2014: **Revisão de Regulamento e Tabela de Taxas**; (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----
 - Contrato n.º 473/2015: **Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, execução técnica dos trabalhos**; (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----
 - Contrato n.º 474/2015: **Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, coordenação científica**; (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----
 - Contrato n.º 4/2016: **Elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça**; (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----
 - Contrato n.º 351/2016: **Elaboração de Projeto de Execução Multidisciplinar para Parque de Autocaravanas**; (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----
 - Contrato n.º 350/2016: **Atualização de Cartografia Escala 1/2000 de Gavião**; (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----
 - **Aquisição de Gás Propano a Granel**, a contratar a Petróleos de Portugal, SA, no âmbito de Acordo Quadro da CIMAA. Valor previsto para 2016 - 4.197,38€ (IVA incluído) e 2017 - 46.171,12€ (IVA incluído. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----
- 12.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 no valor de 400.000,00€ (redução) e GOP's no valor de 44.110,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 386) --

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 12.ª Alteração ao Orçamento 2016 no valor de 120.810,00€ e 11.ª Alteração às GOP's no valor de 11.020,00 (redução)**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2015.12.05, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 2.565,00€ a **SOFIA ISABEL MARQUES AMORIM**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento (DELIBERAÇÃO N.º 388); -----

- 2.565,00€ a **RENATO MANUEL CARDOSO FERNANDES**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 388); -----

- 41,04€/mês a **DULCE ALEXANDRA MARQUES LOPES**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho) do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir PARECER FAVORÁVEL, à constituição de compropriedade nos seguintes prédios, requeridas por João Marcelino Barata: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem, sob o artigo 431, da secção D, sito em Pernada da Horta, na proporção de 3/4 para Filomena da Conceição Barata e 1/4 para João Marcelino Barata; (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem, sob o artigo 168, da secção D, sito em Vale de Gaviões, na proporção de 1/2 para Filomena da Conceição Barata e 1/2 para João Marcelino Barata; (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

2.- Tendo terminado em 24 de novembro de 2016, o período de discussão pública, sem que se tivesse registado qualquer reclamação, observação ou sugestão, formulada por escrito; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração ao loteamento do prédio inscrito na matriz da freguesia de Belver, sob o artigo matricial n.º 343 da secção BL, sito no Caminho Municipal 1012 em Torre Cimeira**; (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 15/2016 de **Ana Luísa César de Matos Dias**, para “reabilitação e ampliação de moradia”, na Rua Frederico Dias n.º 44, em Torre Fundeira. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** interveio para alertar para algum descontentamento, por parte dos munícipes, face à proibição de estacionamento em troço da Rua Dr. Eusébio Leão. Questionou se a proibição é definitiva e alertou para o facto de se “arranjar de um lado e estragar do outro”. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que foram colocadas nessa rua, algumas iluminações de Natal, reduzindo a faixa de rodagem. Havendo perigo para os peões, mas também a possibilidade de se danificarem as referidas iluminações. A medida é temporária, mas o objetivo é analisar a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2016

2016.12.07

sensibilidade das pessoas. Na sua opinião, existem três pessoas que estacionam ali as suas viaturas. Duas felicitaram a Câmara Municipal pela medida e apenas uma a contestou. Para além disso há várias queixas de utilizadores daquela rua, porque não tem passeio para peões. Acresce que, muito perto daquele local, há um parque de estacionamento, que tem sempre muitos lugares livres. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** salientou que, se a medida for definitiva, terá de ser aprovada pela Assembleia Municipal. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que há um vereador com o pelouro do Trânsito, que pode efetuar alterações que sejam consideradas urgentes. Informou ainda que, previamente, foi solicitada a opinião do Comandante do Posto da GNR de Gavião. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** alertou para as valetas da Rua das Carrasqueiras, afirmando que irão surgir problemas em algumas habitações. -----

O senhor Presidente informou que há uma zona que vai ser rebaixada. Tendo o senhor vereador Saul alertado para a necessidade de ter em atenção as cotas das habitações. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** referiu também que, naquele arruamento, os candeeiros da iluminação pública ficaram mal colocados e estão enterrados. -----

O senhor **Presidente** salientou que essa questão depende da EDP, que é a entidade responsável pela colocação dos postes. -----

O senhor vereador **Saul** mencionou ainda que houve um incêndio no Parque Infantil. Considerou que, naquele local, deveria existir câmaras de vigilância. Informou também que as bandeiras se enrolam à volta das luzes. Aproveitou ainda para alertar para a falta de limpeza na Rua S. João de Deus, que tem sempre laranjas no chão e as caldeiras das árvores também precisam de intervenção.

O senhor **Vice-presidente** informou que já foi pedida a colocação de câmaras de vigilância no Parque Infantil. -----

O senhor **Presidente** comunicou que, previamente, é necessário colocar um Quadro Elétrico no local. Sublinhou também que as tábuas da cerca que arderam no incêndio vão ser substituídas. Quanto à limpeza da Rua S. João de Deus, vai alertar os serviços municipais para esse facto e solicitar as necessárias intervenções. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente o senhor **Anselmo Fura**, para assistir à abertura de propostas para a concessão da Loja N.º 1 do Mercado Municipal. Interveio neste posto para afirmar que deveria haver uma alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, que permitisse o desenvolvimento de outras atividades. -----

O senhor Presidente salientou que é possível instalar outras atividades nas lojas do Mercado. Essas exceções são autorizadas pelo executivo municipal. O principal objetivo é manter todas as lojas em funcionamento. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins